

EDITAL CORREG/IFSUL N° 01/2026

Dispõe sobre a habilitação de servidores para a composição da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD).

A Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em conjunto com a Diretoria Executiva da Reitoria, torna pública a abertura de processo para habilitação de servidores do seu quadro de pessoal para a composição da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os servidores designados para a CPPAD por meio deste edital ficam habilitados para comporem, mediante designação específica, as comissões processantes para apuração de ilícitos disciplinares na forma do que dispõem a INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL n° 22, de 9 de abril de 2025.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se habilitar para a composição da CPPAD os servidores estáveis que não possuam sanção disciplinar ativa em seu histórico funcional, e que não estejam em cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta.

3. DAS VAGAS

3.1. Não existe limite de vagas para a composição da CPPAD, habilitando-se todos os interessados que cumpram com os requisitos deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas, unicamente, através do e-mail correicao@ifsul.edu.br, com o envio da ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida até as 23h59min do dia 09/03/2026.

5. DA ATUAÇÃO

5.1. A designação dos membros da CPPAD para atuação em comissões processantes se dará por meio de portaria assinada pelo Reitor, com a identificação dos respectivos membros e do processo no qual deverão atuar.

5.2. Uma vez designados para atuação em comissão processante, os membros da CPPAD somente serão dispensados da incumbência nas hipóteses previstas nos Arts. 144 e 145 do Código de Processo Civil, ou caso se encontrem em gozo de licença de qualquer natureza.

5.3. Os membros da CPPAD deverão, preferencialmente, realizar capacitação em matéria correcional, conforme listagem de ações de capacitação disponível no anexo II deste edital.

5.4. Os membros da CPPAD deverão guardar sigilo das informações de que tomem conhecimento em virtude da sua atuação, sob pena de responsabilização.

5.5. As comissões processantes atuarão sob a orientação e a supervisão da Unidade de Corregedoria, garantida a independência na decisão sobre os atos processuais praticados, bem como o livre convencimento fundamentado em relação à conclusão dos processos apuratórios, nos termos do que prevê a INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL nº 22, de 9 de abril de 2025.

6. DA EXCLUSÃO E DA DISPENSA

6.1. Será excluído da CPPAD o membro que venha a sofrer sanção disciplinar ou que venha a firmar Termo de Ajustamento de Conduta em substituição à sanção disciplinar.

6.2. Será dispensado da CPPAD o membro que assim o requerer, desde que não possua designação ativa para atuação em comissão processante.

6.2.1. O membro que venha a requerer a sua dispensa da CPPAD tendo designação ativa para participação em processo apuratório terá a sua dispensa deferida tão logo concluíam-se os trabalhos sob sua responsabilidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os membros da CPPAD designados pela Portaria 1.716, de 18 de julho de 2023 e que desejem permanecer na comissão, deverão submeter a sua habilitação por meio do presente edital.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Corregedoria.

RICARDO GAUTERIO CRUZ
Titular da Unidade de Corregedoria

PAULO HENRIQUE ASCONAVIETA DA SILVA
Diretor Executivo da Reitoria

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME	SIAPE
CARGO	MAIOR NIVEL DE FORMAÇÃO
CAMPUS DE EXERCÍCIO	TELEFONE CELULAR

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Já atuou em comissão de Processo Administrativo Disciplinar?

() Sim () Não

Já presidiu comissão de Processo Administrativo Disciplinar?

() Sim () Não

Já atuou na comissão de ética?

() Sim () Não

Tem formação ou já realizou capacitação em Direito Administrativo ou áreas correlatas? Se sim, quais?

() Sim () Não

Especifique:

ANEXO II

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SUGERIDAS AOS MEMBROS DA CPPAD

Atividade Correcional - Visão Geral

Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/238>

Comissões Processantes

Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/821>

Comunicações Processuais

Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/820>

Provas no Processo Administrativo Disciplinar

Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/84>